**INDICAÇÃO N° 415/2024**

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SORRISO – CEMEIS, NO BAIRRO PORTO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**RODRIGO MACHADO – MDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de construção de um centro Municipal de Educação Infantil de Sorriso – CEMEIS, no Bairro Porto Alegre, no Município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que na localidade não existe CEMEIS para atender as crianças, fazendo com que busquem atendimento em outras regiões.

Considerando que o referido bairro vem crescendo, assim como todo o município, e a demanda por vagas nos CEMEIS consequentemente aumentam;

Considerando que, com a construção de um CEMEIS nessa localidade para atender o Bairro Porto Alegre e os demais circunvizinhos, estaremos desafogando os CEMEIS dos outros bairros, aumentando as vagas e possibilitando comodidade, fácil acesso à educação pública e qualidade de vida aos moradores;

Considerando que a referida propositura vem de encontro com as necessidades reais e é uma reivindicação da população daquela localidade, razão porque torna-se necessária a sua construção.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de maio de 2024.

**RODRIGO MACHADO**

**Vereador MDB**